



PORTARIA SEMAD Nº 223/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.132-3	VANDERLEI NASCIMENTO SILVA	2018	01/06 a 30/06/2020
10.189-0	BRAZ PEREIRA DA SILVA	2019	20/05 a 18/06/2020
60.402-3	RUBENS ESPINDOLA PEREIRA	2019	01/07 a 30/07/2020
10.141-2	IRACY DE SOUZA MACIEL	2018	20/05 a 18/06/2020
50.420-0	WILMA LUCIA MARQUES BRITO SEVERO	2018	01/06 a 30/06/2020
10.190-1	EDNALDO FARIAS GOMES	2019	01/06 a 30/06/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

